



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº. 890, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS

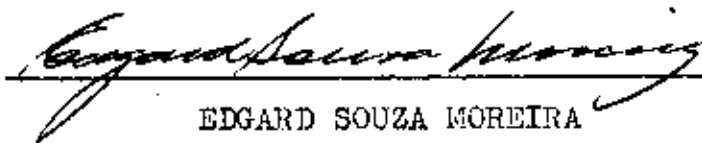
A Câmara Municipal de Divino decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º.- Ficam aprovadas as denominações de 04 (quatro) ruas públicas, existentes no Povoado de Indaiá deste Município, conforme enumeração abaixo:

- 1º.- RUA NESTOR DE SOUZA MOREIRA
- 2º.- RUA ANTONIO LUIZ ALVES
- 3º.- RUA FELISMINO ALVES PORTES
- 4º.- RUA ANTONIO HILÁRIO HENRIQUE

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de dezembro de 1982.

  
EDGARD SOUZA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ MEIRELES SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL